

Livro N.º 40**ACTA N.º 4/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

No dia catorze de Fevereiro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira manifestou o seu descontentamento com o facto de não ter recebido o convite para a inauguração do Museu de Arte Sacra de Trevões que o presidente da entidade promotora lhe assegurou ter sido remetido para entrega.

O Senhor Presidente, lamentando o sucedido, salientou que os convites não foram da responsabilidade da autarquia, pelo que não sabe quem os entregou e quando, tendo assegurado que, no entanto, iria inteirar-se da situação.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos.

61/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 3/2013, da reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi

dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

62/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

<u>REFORÇOS:</u>	euros
1.1.1 Aquisição de software informático diverso	5.500
2.4.6 Arranjo de espaços verdes e arborizações diversas	14.100
2.5.1 Subsídios a associações culturais	15.450
3.2.0 Reabilitação e prolongamento do acesso rodoviário e expansão da zona industrial de S. João da Pesqueira	3.600
3.3.1 Construção do acesso alternativo à Rua da Corredoura, em Paredes da Beira	6.000
TOTAL	44.650

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

63/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
01.03/10.06.03 Operações Financeiras – Empréstimos a médio e longo prazos-Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	57.650
TOTAL	57.650

<u>REFORÇOS:</u>	euros
01.02/06.02.01 Câmara Municipal – Outras despesas correntes-Impos- e taxas	13.000
01.02/07.01.08 Câmara Municipal – Aquisição de software informático diverso	5.500
03/04.07.01 Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídios a associações culturais	15.450

04/07.01.04.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção do acesso alternativo à Rua da Corredoura, em Paredes da Beira	6.000
04/07.01.04.05	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Arranjo de espaços verdes e arborizações diversas	14.100
04/07.01.04.13	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Reabilitação e prolongamento do acesso rodoviário e exsão da zona industrial de S. João da Pesqueira	3.600
TOTAL		57.650

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. _____

64/CM/2013 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal: _____

N.º 74/2010, de Margarida Cristina Fonseca Bito, na freguesia de Vilarouco. _____

N.º 97/2010, de António Augusto do Nascimento Pádua, na freguesia de Espinhosa. _____

N.º 27/2011, de Quinta das Aranhas – Vinhos, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. _____

N.º 29/2011, de José do Nascimento Lopes Balça, na freguesia de Ervedosa do Douro. _____

N.º 55/2011, de Brites Aguiar, Lda., na freguesia de Várzea de Trevões. _____

N.º 68/2011, de Sebastião Augusto Araújo, na freguesia de Ervedosa do Douro. _____

N.º 77/2011, de Afílio Augusto Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. _____

N.º 87/2011, de José Bernardo Guedes Moura, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____

N.º 94/2011, de Serafim António dos Santos Rodrigues, na freguesia de Várzea de Trevões. _____

N.º 2/2012, de Quinta da Rica de Cima – Sociedade Agrícola, Lda., na freguesia de Paredes da Beira._____

N.º 8/2012, de Teresa Maria Seixas Batista de Sousa Gonçalves, na freguesia de Várzea de Trevões._____

N.º 13/2012, de Ilda da Purificação Lopes Ermidas Boulade, no lugar de São Xisto, freguesia de Vale de Figueira._____

N.º 21/2012, de Néctar da Sabedoria – Vinhos e Enoturismo, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 23/2012, de Susana Paula de Jesus Vieira, na freguesia de Vilarouco._____

N.º 30/2012, de José Nascimento Camilo Marques, na freguesia de Trevões._____

N.º 32/2012, de José Augusto Beselga, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 34/2012, de José Augusto de Jesus Avelino, na freguesia de Riodades._____

N.º 35/2012, de José Eduardo Ribeirinha Barreleiro, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

N.º 37/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 41/2012, de Isabel Adelaide Araújo Rodrigues Costa, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 43/2012, de Sociedade Agrícola Ribeiro Tanque, Lda., na freguesia de Vale de Figueira._____

N.º 44/2012, de José António Fontão Tulha, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

N.º 46/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 60/2012, de António Celso Pinto Lopes, na freguesia de Trevões._____

N.º 61/2012, de Freguesia de Trevões, na freguesia de Trevões._____

N.º 89/2012, de José Fernando dos Anjos Vasques, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise da informação atrás referida, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

65/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública:_____

Lúis Miguel Silva Costa, na freguesia de Paredes da Beira._____

Sérgio Américo Avelino, na freguesia de Riodades._____

Maria Piedade Guedes, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

Adérito Rocha Neto, na freguesia de Riodades._____

Nair Dalila Morgado Aguiar Machado Rodrigues, na freguesia de Paredes da Beira._____

Teófilo José Sarmento, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

José Olímpio Costa, no lugar de Senhora da Estrada, freguesia de Vilarouco._____

Beatriz do Carmo Cristão, na freguesia de Soutelo do Douro._____

António Olaio Gonçalves, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

José Vicente Vilas Boas, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

Carlos António Barros, na freguesia de Paredes da Beira._____

António Aristides Pinto da Silva, na freguesia de Paredes da Beira._____

Ermesinda da Soledade, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira._____

Maria Adelaide Nogueira Alhais, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

António Aristides Pinto da Silva, na freguesia de Paredes da Beira._____

Maria Antonieta Frias de Pimenta, na freguesia de Riodades._____

José Júlio Rodrigues, na freguesia de Nagoselo do Douro._____

José de Jesus Santos, na freguesia de Paredes da Beira._____

Cassiano Alberto Aguiar, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades._____

José Jesus dos Santos, na freguesia de Paredes da Beira._____

Américo Jorge Castro Trindade, na freguesia de Espinhosa._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

66/CM/2013 – PUBLICIDADE EM VIATURA MISTA DE MERCADORIAS – 2.º ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 2/2006:-

Presente um requerimento de Luís Cardoso, residente na freguesia de Valongo dos Azeites, solicitando o 2.º aditamento ao processo n.º 2/2006, por redução da área de publicidade instalada na viatura ligeira de mercadorias, marca Toyota, matrícula 81-45-BQ._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 149/2013/DOPUSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-2.30 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ETAR'S COMPACTAS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ONZE ESTAÇÕES COMPACTAS POR LAMAS ACTIVADAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-

67/CM/2013 – PROPOSTA DE REGULAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, decidiu, atento o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva, aprovar o prazo de 90 dias para reparação de deficiências, conforme proposto na informação 192/2013/DOMGU.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

E-3.1 – REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES – REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE TREVÕES:-

68/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Edimarco-Construções, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação parcial da caução.

Deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro um prazo de duzentos e dez dias de calendário, contados da data de notificação, para a execução dos trabalhos de correcção, com audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 196/2013/DOMGU.

E-3.71 – CENTRO CULTURAL/BIBLIOTECA MUNICIPAL:-

69/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Santana & Ca., S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação parcial da caução.

Deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro um prazo de cento e vinte dias de calendário, contados da data de notificação, para a execução dos trabalhos de correcção, com audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 195/2013/DOMGU.

E-3.85 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VISCONDE DE LÓ FERREIRA, EM TREVÕES:-

70/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Edimarco-Construções, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação parcial da caução.

Deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro um prazo de cento e vinte dias de calendário, contados da data de notificação, para a execução dos trabalhos de correcção, com audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 199/2013/DOMGU._____

E-3.85 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VISCONDE DE LÓ FERREIRA, EM TREVÕES – REPARAÇÃO DE FACHADAS:-

71/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Edimarco-Construções, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação parcial da caução._____

Deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro um prazo de cento e vinte dias de calendário, contados da data de notificação, para a execução dos trabalhos de correcção, com audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 197/2013/DOMGU._____

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

72/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Edimarco-Construções, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação parcial da caução._____

Deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro um prazo de duzentos e dez dias de calendário, contados da data de notificação, para a execução dos trabalhos de correcção, com audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 194/2013/DOMGU._____

H – POLÍCIA

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009:_____

73/CM/2013 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu o seguinte pedido:_____

- Carolina da Conceição Relhas de Cordeiro, de Torre de Moncorvo.____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

74/CM/2013 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Januário do Carmo Portela, de Lamego._____

- José Paulo Morais Ferreira, de Moimenta da Beira._____

- Guilherme Martinho Fonseca, de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**J-3 – CULTURA:-****75/CM/2013 – PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TREVÕES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO “POR NORTE – EIXO PRIORITÁRIO II – VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ESPECÍFICOS”, PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA E OFICINA DE CULTURA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente informou que tendo presente a data de inauguração do Museu de Arte Sacra e Oficina de Cultura, na freguesia de Trevões, decidiu, na sequência do pedido apresentado pelo Centro Social e Paroquial de Trevões e usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, outorgar com aquela instituição um protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, visando a atribuição de um subsídio àquela instituição no montante de € 45.491,66, correspondente a 50% da contrapartida nacional, para comparticipação na instalação do referido museu, objecto de candidatura ao concurso “Turismo Douro – Infra-estrutural”, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****76/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de

Setembro. _____
 Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

77/CM/2013 – N.º 29/2012, de Francisco Adérito de Almeida, na freguesia de Vilarouco. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 213/2013/DOPSU. _____

78/CM/2013 – N.º 49/2012, de João Manuel dos Santos Caldeira, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 74/2011. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 191/2013/DOPSU. _____

79/CM/2013 – N.º 92/2012, de Virgínia da Graça Correia Baptista, na freguesia de Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de um imóvel destinado a arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 215/2013/DOPSU. _____

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

80/CM/2013 – PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO:-

Presente uma proposta de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 96.º e com o n.º 1 do artigo 64.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, reconhecer a oportunidade e a importância de se proceder à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro e propor à Assembleia Municipal a aprovação daquela proposta, nos termos constantes da mesma.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

L-1 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS:-

81/CM/2013 – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM CANIL E GATIL INTERMUNICIPAL:-

Presente uma proposta de entendimento entre os municípios de Penedono, S. João da Pesqueira e Sernancelhe, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, visando a construção e gestão de um canil e gatil intermunicipal, denominado Centro Intermunicipal de Recolha de Animais, a instalar no concelho de Penedono em terrenos do domínio municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

N – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

N-5 – CANDIDATURAS:-

82/CM/2013 – CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA):-

Em virtude de não ter sido possível, no âmbito da candidatura ao Sama liderada pela CIMDouro, concretizar na íntegra a proposta apresentada por esta autarquia, foi decidido apresentar uma candidatura complementar em nome exclusivo do município, visando a criação de balcões de atendimento descentralizados que permitam a submissão de requerimentos on-line e a disponibilização de plantas de localização, entre outras funcionalidades.

Assim, atenta a inequívoca relevância daquela candidatura, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a oportunidade e a importância estratégica da candidatura do município ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA).

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada

pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,